

EDITAL CAMPUS PICUÍ Nº 13-DDE/PC, DE 02 DE JULHO DE 2024.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS PICUÍ

A Direção de Ensino do *Campus* Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 03/2024 de fevereiro de 2024, da Chamada Interconecta Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.
- **1.2** O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.
- **1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:
- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	03 a 06 de julho de 2024
Período de seleção	08 e 09 de julho de 2024
Resultado Preliminar	10 de julho de 2024
Interposição de Recursos	11 de julho de 2024
Resultado Final da Avaliação	12 de julho de 2024

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpesq.pc@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

- **3.1** Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:
- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no campus Picuí do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPg:
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB.





Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- **4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador:
- **4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- **4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- **4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- **4.5** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

- **5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do *campus*, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- **5.3** O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas/modalidade	Coordenado r
Geologia do Plúton Cobati (PB), Domínio São José do Campestre,	Estar matriculado no curso Técnico de Geologia	2 vagas/técnico	Vinicius Anselmo Carvalho Lisboa





Província Borborema	Integrado ao Ensino Médio e ter cursado as disciplinas de Mineralogia e Geologia Estrutural		
Aplicação de modelos de inteligência artificial para previsão de secas no Seridó paraibano	Estar matriculado em qualquer curso técnico integrado ao Ensino Médio e ter cursado a disciplina de Informática Básica	2 vagas/técnico	Emerson da Silva Freitas
Movimento pendular e centralidade: uma análise a partir do Instituto Federal da Paraíba - Campus Picuí	Estar matriculado em qualquer curso técnico integrado ao Ensino Médio e ter cursado a disciplina de Geografia	2 vagas/técnico	Leandro Reginaldo Maximino Lelis
Smart IF: gerenciamento inteligente de ares-condicionad os no IFPB - campus Picuí	Estar matriculado no curso superior de Tecnologia de Sistemas para Internet	1 vaga/superior	Luciano Alexandre de Farias Silva
Avaliação de emergência de sementes de Tamboril para uso em recuperação de áreas degradadas no Seridó paraibano	Estar matriculado no curso superior de Agroecologia	1 vaga/superior	Djair Alves de Melo
Instrumentos de Melhorar a Localização dos Lugares	Estar matriculado no curso superior de Tecnologia de	1 vaga/superior	Jales Anderson de Assis Monteiro





Existentes no Campus	Sistemas para Internet	
		i

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico (https://forms.gle/3qoNa5AbTxYXcsbV7), anexando os documentos comprobatórios (declaração de matrícula, histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Escolar CRE e link do Currículo Lattes).
- 7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

- **8.1** Inicialmente, os candidatos serão submetidos à avaliação de acordo com a documentação enviada no ato da inscrição;
- **8.2** Em seguida, serão submetidos às demais etapas, critérios e instrumentos de avaliação, que foram, previamente, definidos pelo coordenador do projeto, juntamente com a Coordenação de Pesquisa do *campus*. Vejamos a seguir:

Projeto	Professor	Etapas/critério (s) de avaliação
Geologia do Plúton Cobati (PB), Domínio São José do Campestre, Província	Vinicius Anselmo Carvalho Lisboa	Médias nas disciplinas de Mineralogia e Geologia Estrutural;
Borborema		2. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. conhecimento prévio sobre o objeto de pesquisa; 2. adequação do perfil do aluno ao projeto; 3. capacidade de trabalho em equipe; 4. e facilidade na comunicação.); 3. Participação em eventos na área do projeto*; 2. Experiência de participação em projetos na área do projeto**.
Aplicação de modelos de inteligência artificial para previsão de secas no Seridó	Emerson da Silva Freitas	 Coeficiente de rendimento escolar (CRE); Média na disciplina de





noroihono		Informático Pásico:
paraibano		Informática Básica;
		3. Desempenho em entrevista
		(critérios observados: 1.
		adequação do perfil do aluno
		ao projeto; 2. capacidade de
		trabalho em equipe; 3.
		Interesse e disponibilidade em aprender).
		. ,
	Leandro Reginaldo Maximino	1. Média na disciplina de
	Lelis	Geografia;
Movimento pendular e		2. Desempenho em entrevista
centralidade: uma análise a		(critérios observados: 1.
partir do Instituto Federal da		conhecimento prévio sobre o
Paraíba - Campus Picuí		objeto de pesquisa; 2. capacidade de trabalho em
		equipe; 3. facilidade na
		comunicação; 4. liderança).
Smart IF: gerenciamento		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
inteligente de		1. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1.
ares-condicionados no IFPB -		Adequação do perfil do aluno
campus Picuí	Luciano Alexandre de Farias	ao projeto; 2. capacidade de
	Silva	trabalho em equipe);
		2. Experiência de participação
		em projetos na área do
		projeto.
Avaliação de emergência de	Djair Alves de Melo	Experiência de participação
sementes de Tamboril para	,	em projetos na área do
uso em recuperação de áreas		projeto***.
degradadas no Seridó		
paraibano		
Instrumentos de Melhorar a	Jales Anderson de Assis	1. Desempenho em entrevista
Localização dos Lugares	Monteiro	(critérios observados: 1.
Existentes no Campus		conhecimentos prévios sobre
		o objeto da pesquisa; 2.
		adequação do perfil do aluno
		ao projeto; 3. facilidade na
		comunicação).

OBS.: *, ** e ***: As comprovações (certificados e declarações) deverão ser entregues no ato da entrevista ao coordenador do projeto.

- **8.3** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:
 - a) Coeficiente de rendimento escolar (CRE).





- **8.4** Os professores que optarem por seleção via entrevista poderão fazê-la, caso achem necessário, de forma remota, desde que acertado, antecipadamente, com o (s) candidatos (s).
- **8.5** Todos os resultados serão publicados no site do IFPB, campus Picuí, bem como nas redes sociais, de forma geral, da instituição.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

- **9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
- **9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 03/2024, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- **10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- **10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela CPESQ Coordenação de Pesquisa do *campus Picuí*.

Picuí/PB, 02 de junho de 2024.

Direção de Ensino Campus PICUÍ

